



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2739/2015

ALTERA PORTARIA 2448/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 770/2002 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DESIGNA os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Professores, para fins de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, com mandato de 02 (dois) anos para os membros eleitos:

Membros Natos:

- Marriete Lucas Marques: Secret. Mun. de Educação e Cultura;
- Anelori Keller: Professora;

Membros Eleitos:

- Cleidi Nara Koch Schreiner: Professora;
- Luciana de Borba: Professora;
- Luciane da Motta Brochier: Professora.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

FABIO FREDERICO WENTZ
Vice Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.